

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 09 /2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR SIMBOLO DAS 1, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao Assessor Jurídico Parlamentar, Símbolo DAS 1, HERBERTH LIMA, inerente ao período aquisitivo de janeiro de 2013 a janeiro de 2014, o qual será gozada em data a ser definida posteriormente.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 18 de março de 2014.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS

Presidente do Poder Legislativo